

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 1330/2009 de 23 de Dezembro de 2009

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores de promoção externa da Região, em particular, no âmbito da realização no arquipélago de iniciativas de projecção internacional, bem como de fomento do interesse da sociedade civil e conhecimento da comunidade universitária sobre questões relativas à dimensão e projecção externa dos Açores;

Considerando que a Universidade dos Açores, em parceria com o Comando Operacional dos Açores, vai organizar nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2010 o Seminário “Os Açores na Geopolítica do Atlântico”, evento que contará com a participação de personalidades nacionais e estrangeiras de reconhecido mérito;

Considerando que a referida iniciativa tem por objectivo, para além da promoção do estudo e conhecimento da importância geopolítica do arquipélago dos Açores, incentivar a participação da comunidade universitária, lançando um repto aos alunos universitários para a elaboração de trabalhos sobre o tema em debate;

Considerando os elevados custos da organização do evento, decorrentes das despesas de transportes, alojamento e alimentação dos oradores, bem como a posterior edição de um livro de actas do seminário;

Considerando, por fim, o ofício datado de 08-07-2009, da Universidade dos Açores, solicitando o Alto Patrocínio do Governo Regional dos Açores para o Seminário “Os Açores na Geopolítica do Atlântico”;

Ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.º 4 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino

1 - A concessão de um apoio financeiro de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros) à Universidade dos Açores, a ser processado pelas dotações inscritas no Plano Anual de 2009, Divisão 22.1 (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.1 Representação e Promoção Externa da Região, rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Dezembro de 2009 - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.